



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.215, de 19 de agosto de 2025, e o Decreto n.º 62/2025, expedido pelo Senhor Prefeito na mesma data, que trata da abertura do crédito suplementar;

Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a Resolução n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, abrangendo o Poder Legislativo em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de agosto de 2000, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

PUBLICADO

05 / 09 / 2025

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Jornal DIOEMS

Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
2025

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	1.578.000,00	1.578.000,00
	124.666,66	206.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,74		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	1.154.000,00	1.154.000,00
	88.333,33	170.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	100.333,37		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	424.000,00	424.000,00
	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	24.333,37		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
TOTAL GERAL	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	1.638.000,00	1.638.000,00
	129.666,66	129.666,66	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,71		1.638.000,00

Alencar J. Lichtenberg
Presidente da Câmara
Exercício 2025-2026

PUBLICADO
05 / 09 / 2025
Jornal DIÔENS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.215, de 19 de agosto de 2025, e o Decreto n.º 62/2025, expedido pelo Senhor Prefeito na mesma data, que trata da abertura do crédito suplementar;

Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a Resolução n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, abrangendo o Poder Legislativo em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de agosto de 2000, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
2025

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Anualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Janeiro	Fevereiro Fevereiro	Março Março	Abril Abril	Maior Maior	Junho Junho		
Despesas Correntes	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	124.666,66	1.870.000,00	1.870.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	1.154.000,00	1.154.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,33	56.333,33	424.000,00	424.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	129.666,66	1.930.000,00	1.930.000,00

Cod452944

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

34ª. SESSÃO-DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1401/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025-19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 34/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 36/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 27/2025, autoria: Todos os Vereadores.

Súmula: Ao Executivo Municipal, que sejam realizados estudos e elaborados projetos, por meio da Secretaria competente, com vistas à: Construção das sedes do Clube de Mães e do Clube de Idosos na comunidade de Barra Bonita, reforma das antigas escolas desativadas nas comunidades de Novo Horizonte e Rio Varanda, para adaptação como sedes dos respectivos clubes, implantação de parque, infantil e academia ao ar livre na comunidade de Novo Horizonte e reforma da quadra de areia na comunidade do Rio Varanda.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod452938